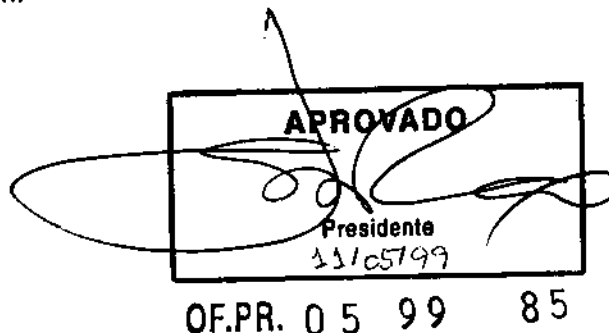




REQUERIMENTO AO PLENÁRIO N°

2.359

Informações do Executivo sobre a viabilidade de instalação de posto avançado da Guarda Municipal no Bairro Jundiaí-Mirim.



CONSIDERANDO que o índice de assaltos e tráfico de drogas no Bairro Jundiaí-Mirim encontra-se bastante elevado, causando intranquilidade aos moradores e aos estudantes da região, assim como aos seus pais;

CONSIDERANDO, ainda, que a melhoria da segurança pública no núcleo em questão já foi objeto de diversas indicações,

REQUEIRO à Mesa, na forma como dispõe o Regimento Interno, sob consideração do douto Plenário, solicite-se que o Sr. Chefe do Executivo informe à Casa:

1. Existe previsão para instalação de posto avançado da Guarda Municipal no Bairro Jundiaí-Mirim?
2. Em caso positivo, para quando?
3. Em caso negativo, por quê?

Sala das Sessões, 11/05/99

FRANCISCO DE ASSIS POÇO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Ofício GP.L nº 252 /99
Processo nº 10.875-5/99

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUNDIAÍ

Jundiá, 19 de Maio de 1999
027455 MAI 99 24 15 41

PROTOCOLO GERAL

DÊ-SE VISTA AO AUTOR.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Presidente
25/05/99

Em atendimento ao que consta do Requerimento ao Plenário nº 2.359/99 da lavra do ilustre Vereador Francisco de Assis Poço vimos, em resposta aos quesitos formulados, prestar a Vossa Excelência os esclarecimentos que seguem:

No bairro Jundiá-Mirim o sistema de segurança é realizado através de Ronda pela Guarda Municipal.

Sendo só o que tínhamos a informar, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MIGUEL RADDAD
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Vereador FRANCISCO DE ASSIS POÇO

DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiá

NESTA

mabb/kr5